



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 683

Em: 25 / 11 / 2025

AB

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar o Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação os seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 058/2025

ALTERA A LEI 1.648/22, QUE ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES PÚBLICAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO JUNTO AO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Projeto de Lei nº 059/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

- Projeto de Lei nº 060/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS DE NOVA PRATA, NOVA ARAÇÁ, ANDRÉ DA ROCHA, PROTÁSIO ALVES, GUABIJÚ, VISTA ALEGRE DO PRATA, NOVA BASSANO, CASEIROS, IBIRAIARAS E PARAÍ, OBJETIVANDO A MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

**PARA AUXILIAR A 3ª COMPANHIA DA
BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO
SUL, COM SEDE EM NOVA PRATA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao Vosso inteiro dispor,
reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 25 de novembro de 2025.

DANILO
SALVALAGGIO:5898842
4034

Assinado de forma digital por
DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2025.11.25 13:29:43 -03'00'

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal